



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Exercício: 2008

LEI 239/2008

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fica autorizada a abrir crédito especial para fazer face a despesa não prevista em orçamento, mediante a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 72.994,00 (setenta e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075.2.022. Manutenção da Divisão de Saúde	
4.4.90.52.00.00 31327 Equipamento e Material Permanente.....	R\$70.800,00
4.4.90.52.00.00 01303 Equipamento e Material Permanente.....	R\$2.194,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão o excesso de arrecadação na receita que será transferida pela União através do Ministério da Saúde.

24.71.01.01.00.00 – Fonte 31327 - Convênio Equipamentos para Unidade Básica de Saúde.....R\$70.800,00

Artigo 3º - A contrapartida será através de anulação de dotação:

Redução

06.001.10.302.0075.2.022. Manutenção da Divisão de Saúde	
33.90.30.00.00 01303 material de consumo.....	R\$ 2.194,00

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 de julho de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

